



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 003 00005238-0
Conta destino:	1639 1288 000753638593-6

Nome destinatário:	ANGELA MARIA DE LIMA
Valor:	R\$ 2.329,78

Data de débito:	23/12/2021
Data/hora da operação:	23/12/2021 13:50:22

Código da operação:	030160483
Chave de segurança:	9PUSKEUTNQXR6POH

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ATESTADO
Gláucia Rosany F. Moraes 105.252.486-92
Sônia Conceição Soares 042.625.166-87

ORGANIZACAO EDUCACIONAL JOAO XXIII

16.518.821/0004-05

Rua R OLIVEIRA , 179 CASA - Bairro B.IDUSTRIAL 3A SECAO - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 001015 - ANGELA MARIA DE LIMA		Período: 12/2021			
Cargo: 0111 - Coordenadora pedagógica		Matrícula: 0000001015	CTPS: 0075917 / 00082		
Depto.: 000031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 03/05/2021	CPF: 032.390.516-13		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	2.558,85			
0520 - Desconto INSS	12,00		224,45		
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,62		
		Total: 2.558,85	Total: 229,07		
		Valor Líquido	2.329,78		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>23/12/21</u> Assinatura: <u>Angela Maria de Lima</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.558,85	2.558,85	2.558,85	204,70	1.955,22	

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001015 - ANGELA MARIA DE LIMA
 Cargo : 0111 - Coordenadora pedagógica
 Data Admissão : 03/05/2021 Matrícula : 0000001015
 Horário : 07:30 as 11:45 12:45 as 16:30
 Período : 01/12/2021 a 31/12/2021
 Departamento : 000031 PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo : -

16.518.821/0004-05
 ORGANIZACAO EDUCACIONAL JOAO X X III
 Rua R OLIVEIRA 179 CASA
 B.IDUSTRIAL 3A SECAO - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	7:30	11:45	12:45	16:29	Angela Maria de Lima
02 - Quinta-Feira	7:29	11:45	12:45	16:32	Angela Maria de Lima
03 - Sexta-Feira	Falt	trabalho	-	-	Angela Maria de Lima
04 - Sábado	-	-	-	-	-
05 - Domingo	-	-	-	-	-
06 - Segunda-Feira	7:30	11:45	12:45	16:30	Angela Maria de Lima
07 - Terça-Feira	7:29	11:45	12:45	16:31	Angela Maria de Lima
08 - Quarta-Feira	7:32	11:45	12:45	16:29	Angela Maria de Lima
09 - Quinta-Feira	7:28	11:45	12:45	16:30	Angela Maria de Lima
10 - Sexta-Feira	Falt	trabalho	-	-	Angela Maria de Lima
11 - Sábado	-	-	-	-	-
12 - Domingo	-	-	-	-	-
13 - Segunda-Feira	7:30	11:45	12:45	16:30	Angela Maria de Lima
14 - Terça-Feira	7:31	11:45	12:45	16:31	Angela Maria de Lima
15 - Quarta-Feira	7:29	11:45	12:45	16:32	Angela Maria de Lima
16 - Quinta-Feira	7:30	11:45	12:45	16:29	Angela Maria de Lima
17 - Sexta-Feira	7:33	11:45	12:45	16:30	Angela Maria de Lima
18 - Sábado	-	-	-	-	-
19 - Domingo	-	-	-	-	-
20 - Segunda-Feira	7:30	11:45	12:45	16:30	Angela Maria de Lima
21 - Terça-Feira					
22 - Quarta-Feira					
23 - Quinta-Feira					
24 - Sexta-Feira					
25 - Feriado					
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira					
28 - Terça-Feira					
29 - Quarta-Feira					
30 - Quinta-Feira					
31 - Sexta-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

[Handwritten signature]